

1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE n.º 80/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital UNIFEBE n.º 80/2024, de 2/10/2024, que instaurou o **Processo Seletivo Geral Técnico-Administrativo, para a função de Designer Gráfico**:

1. Os **itens 1, 4 e 11** do Edital UNIFEBE n.º 80/2024, de 2/10/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

4. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:

Vaga 1: 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min;

Vaga 2: 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h e das 17h às 22h.

11. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 15 (quinze) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 16 de outubro de 2024 (quarta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 80/2024, de 2/10/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 3 de outubro de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 3 de outubro de 2024.